



COMUNICADO Nº 15-15

23/04/2015

ÍNDICE

1. NATAÇÃO PURA
2. NATAÇÃO SINCRONIZADA
3. NATAÇÃO ADAPTADA
4. ADIAMENTO DE EXAMES NACIONAIS 2015
5. DIVERSOS

1. NATAÇÃO PURA

Estágio Serra Nevada (CAR Granada)

No âmbito do Plano de Alto Rendimento Natação pura vai realizar-se o estágio em epígrafe. O período de realização do referido estágio assim como a opção pelo mesmo foi resultado de consulta prévia aos treinadores dos atletas envolvidos. Assim no quadro seguinte estão os atletas que irão estar presentes bem como o período de estágio a efectuar.

Masculinos	Clube	Período de estágio
Nuno Quintanilha	CNCVG	24 de Abril a 15 de Maio
Luis Vaz	GDNVNF	24 de Abril a 15 de Maio
Alexandre Coutinho	ASSSCC	4 de Maio a 15 de Maio
Nathan Theodoris	LDC	4 de Maio a 15 de Maio

Femininos	Clube	Período de estágio
Ana Catarina Monteiro	CFV	28 de Abril a 9 de Maio
Ana Sofia Leite	GCVR	24 de Abril a 5 de Maio
Francisca Azevedo	SAD	24 de Abril a 5 de Maio
Rita Frischknecht	SAD	24 de Abril a 5 de Maio
Tamila Holub	SCB	4 de Maio a 15 de Maio

PATROCINADORES



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



Treinadores Convidados:

Miguel Frischknecht (SAD) – 24 de Abril a 5 de Maio; António Paulo Vasconcelos (CFV) 28 de Abril a 9 de Maio; Edgar Andrade (CNCVG) 4 de Maio a 15 de Maio; Ricardo Antunes (ASSSCC) 9 de Maio a 15 de Maio.

Saída FPN – 24 de Abril 7h30 e 4 de Maio 7h30

Chegada FPN – 5 de Maio 19h00; 15 de Maio – 19h00

Lembramos que para a deslocação supra referida e no que diz respeito aos menores de idade, é obrigatória autorização dos encarregados de educação para saída do País. Informação disponível no Portal do SEF, em:

http://www.sef.pt/portal/v10/PT/asp/apoioCliente/detalheApoio.aspx?fromIndex=0&id_Linha=4350

Recordamos ainda que pedidos de dispensa ao abrigo do Decreto-Lei nº 272/09, de 01 de Outubro (Regime do Alto Rendimento), por implicarem requisição ao IPDJ, terão que ser solicitados previamente à realização deste Estágio.

2. NATAÇÃO SINCRONIZADA

10º Festival de Estrelas do Mar

Informa-se que o 10º Festival de Estrelas do Mar, alterou o seu local de realização, passando o mesmo para as Piscinas Municipais de Odivelas, a realizar nos dias 16 e 17 Maio 2015.

3. NATAÇÃO ADAPTADA

Campeonatos Nacionais Individuais de Verão ANDDI - Portugal

Face à anulação da competição supracitada, a Federação Portuguesa de Natação informa que não irá assumir a organização da mesma, indo realizar nos próximos dias 9 e 10 de maio, o Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada, competição esta que incluirá todas as categorias de deficiência e atribuirá os respectivos títulos de campeões Nacionais, tal como previamente comunicado em Vila Franca de Xira aquando do Campeonato Nacional de Inverno.

Relembramos que, e no seguimento da estratégia adoptada pela FPN relativamente à inclusão da Natação Adaptada na sua estrutura orgânica, todos os interessados têm ao seu dispor os variados calendários regionais devendo articular com a respectiva Associação Territorial a participação nos mesmos.

__PATROCINADORES__



__PARCEIROS INSTITUCIONAIS__



__PARCEIROS__



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



4. ADIAMENTO DE EXAMES NACIONAIS 2015

Recebemos do IPDJ a informação seguinte, relativa à Concessão de Medidas de Apoio ao Alto Rendimento e Selecções Nacionais

À semelhança do decorrido em anos transactos, no que diz respeito aos **Exames Nacionais e provas de equivalência à frequência dos Ensinos Básico e Secundário dos 4.º, 6.º, 9.º, 11.º e 12.º anos de praticantes desportivos** e demais agentes abrangidos pelo regime de alto rendimento ou integrados em selecções ou outras representações nacionais, no âmbito das medidas de apoio ao Alto Rendimento e Selecções Nacionais. Em conformidade, cumpre-nos comunicar o seguinte:

1. Aos praticantes desportivos em regime de alto rendimento pode ser concedida, a seu pedido, a alteração de datas de provas de avaliação, regulamentado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de Outubro e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de Abril. e o artigo 44.º do Anexo II do Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário - Despacho Normativo n.º 6 A/2015, de 05 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 45, de 05 de Março de 2015;
2. Caso seja necessário, os praticantes desportivos/examinandos devem requerer a época especial de exames, conforme se encontra estipulado na legislação, ao Director da Escola, até dia **30 de Abril de 2015**, através da sua escola;
3. O JNE, até **8 de Junho**, informa as escolas dos despachos que recaíram sobre os processos, o calendário das provas e exames da época especial e a rede de escolas onde os mesmos se irão realizar;
4. A época especial tem lugar na **primeira quinzena de agosto, numa só fase**, com uma única chamada, quer para as provas finais de ciclo do ensino básico quer para os exames finais nacionais do ensino secundário;
5. Após terem tido conhecimento do despacho, **os alunos devem confirmar**, junto do estabelecimento de ensino, as provas de exame que pretendem realizar em época especial. No ato de confirmação e mediante recibo depositam a quantia de €25 (vinte e cinco euros), independentemente do número de provas a realizar, a qual lhes será devolvida após a realização das provas e exames da época especial;
6. A escola informa de imediato o JNE da confirmação ou desistência dos alunos.

DESISTÊNCIA

7. A falta a qualquer uma das provas ou exames requeridos para a época especial ou a não comunicação por escrito da desistência, até **17 de Julho - implica a não**

PARCINADORES



PARCINROS INSTITUCIONAIS



PARCINROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt



devolução da quantia depositada, passando esta a constituir receita própria da escola, excepto para alunos que realizarem as provas de exame apenas na 2.ª fase;

- Os alunos que realizarem as provas de exame apenas na 2.ª fase podem comunicar a sua desistência da época especial até **5 de agosto**.

REQUERIMENTO FORA DO PRAZO

- Os praticantes desportivos que venham a ser seleccionados para acções de preparação ou competições após o prazo atrás estipulado podem, a título excepcional, expor a situação ao Júri Nacional de Exames devidamente comprovada até **16 de Julho**, impreterivelmente. O pedido terá de ser entregue na escola;
- No caso dos alunos que venham a ser seleccionados até **16 de Julho**, a realização das provas de exame na época especial, fica dependente da autorização do JNE. Esta autorização tem em conta as provas de exame que constam do calendário de exames da época especial, o qual é elaborado até ao final da primeira semana de Junho, e dos locais de realização das provas. No ato de confirmação e mediante recibo depositam a quantia de €25 (vinte e cinco euros), independentemente do número de provas a realizar, que lhes é devolvida após a realização dos exames da época especial;
- As provas de exame da época especial para os praticantes desportivos vão decorrer durante a 1.ª quinzena de agosto, numa única fase. O calendário de exames será comunicado em devido tempo;
- As provas de exame são efectuadas nas escolas onde os praticantes desportivos se inscreveram ou em escola pública a decidir pelo Júri Nacional de Exames, caso se justifique.

Coloca-se em anexo uma lista das datas e prazos mais relevantes para o processo em apreço.

5. DIVERSOS

a) VIII Meeting Cidade de Coimbra /XXVII Torneio Internacional Queima das Fitas

Informamos o novo endereço do site do Meeting em assunto:

<http://natacaoaac.wix.com/miqf>



b) Acção de Formação “Coaching e Liderança de Equipas”

A Confederação do Desporto de Portugal irá promover em Belém (Lisboa), nos dias 15 e 16 de Maio de 2015, a acção de formação "Coaching e Liderança de Equipas"

Mais informações em <http://formacao.cdp.pt>

c) V Congresso Treinadores de Língua Portuguesa

A confederação de Treinadores de Portugal vai realizar nos dias 6 e 7 de Junho em Santo Tirso, o V Congresso Treinadores de Língua Portuguesa com o lema “Treinadores: os desafios para o futuro”.

Mais Informações em www.treinadores.pt

Pela FPN

António José Silva
Presidente

PARCEIROS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt

EXAMES NACIONAIS 2015

PRATICANTES DESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO E DAS SELEÇÕES NACIONAIS

DATAS CHAVE

30 de abril

Prazo para requer a época especial (requerimento a entregar na escola dirigido ao Diretor da mesma);

22 de abril a 04 de maio

Preenchimento, pelo Diretor da Escola, dos requerimentos na plataforma online do JNE (data a partir da qual a plataforma é encerrada, não sendo permitido o registo de novos alunos ou alteração de dados de alunos já registados)

4 de maio a 22 de maio

A validação pelas Federações Desportivas e IPDJ, I.P. (a plataforma fica encerrada a partir dessa data)

Primeira semana de junho (1 de junho a 5 de junho)

Divulgação do calendário da época especial para alunos praticantes desportivos.

8 de junho

O JNE informa as escolas dos despachos que recaíram sobre os processos, o calendário das provas e exames da época especial e a rede de escolas onde os mesmos se irão realizar;

9 de junho

Prazo de confirmação da realização em época especial;

16 de julho

Data-limite para apresentação de “requerimento fora do prazo”.

17 de julho

Data-limite de comunicação por escrito de desistência (com devolução da caução)

5 de agosto

Data-limite de comunicação por escrito de desistência de alunos praticantes desportivos do ensino secundário que realizarem os exames nacionais apenas na 2.ª fase.

Primeira quinzena de agosto

Realização das provas numa só fase, com uma única chamada.